



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

PORTARIA Nº 009/2022

DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de licença para o trato de assuntos particulares sem remuneração de servidor de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123 da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Darcinópolis.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. Donato Martins da Silva, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Transporte, **LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de **01/01/2022**, conforme Requerimento anexo.

Art. 2º - Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022.



JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE: _____ / _____ / _____

DONATO MARTINS DA SILVA
SERVIDOR LICENCIADO